

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 04 de Março de 2015 • Edição 684 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PREGÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 10/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 10/2015 - do processo de compra nº 26/2015 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de metalurgia, forros de PVC e granilite, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$133200.00(cento e trinta e tres mil e duzentos reais ) ITEM 2: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$64000.00(sessenta e quatro mil reais ) ITEM 3: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$63200.00(sessenta e tres mil e duzentos reais ) ITEM 4: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$99200.00(noventa e nove mil e duzentos reais ) ITEM 5: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$50000.00(quinzentos mil reais ) ITEM 6: A EMPRESA CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$63920.00(sessenta e tres mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 7: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$201000.00(duzentos e um mil reais ) ITEM 8: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$55200.00(cinquenta e cinco mil e duzentos reais ) ITEM 9: A EMPRESA GRANIART COM E IND DE MARMORES E GRANITO NO VALOR FINAL DE R\$14240.00(quatorze mil e duzentos e quarenta reais ) ITEM 10: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$72750.00(setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais ) ITEM 11: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$65000.00(sessenta e cinco mil reais ) ITEM 12: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$57000.00(cinquenta e sete mil reais ) ITEM 13: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$23850.00(vinte e tres mil e oitocentos e cinquenta reais ) ITEM 14: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$60000.00(sessenta mil reais ) ITEM 15: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA NO VALOR FINAL DE R\$98000.00(noventa e oito mil reais ) .

Primavera do leste, 03 de março de 2015.

Wender Luiz dos Santos  
pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 093/2014**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 26 de janeiro de 2015.

**Mirna Heckler Braff**  
Coordenadora de Licitações

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 205/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar, a Senhora **JAQUELINE REZENDE DA COSTA FERNANDES FIDELIS**, que exercia a função de **Representante de Escritório em Cuiabá**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 764/14.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 02 de março de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 206/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 009/2014 de 21 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **TATIANE NEVES DE FARIA**, para exercer a função de Agente de Combate as Endemias, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 207/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 009/2014 de 21 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DARLENE ELIEMARY FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Agente de Combate as Endemias, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 208/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 038 de 21 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora JOICE CRIADO FERREIRA, para exercer a função de Enfermeira Padrão, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 209/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 038 de 21 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora MARIA LÚCIA BENEVITE DA SILVA, para exercer a função de Assistente Financeiro, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

## RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - CMDCA  
RESOLUÇÃO 05/2015**

*Dispõe sobre a aprovação da criação de uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Conselheiro Tutelar do Município de Primavera do Leste – MT.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.433 de 23 de Abril de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Nomear os Conselheiros Municipais e profissionais abaixo para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Conselheiro Tutelar - Edital 001/2015.

Frederico Denardi
Alba Damascena
Ademir Oliveira Reis
Edna Machnic
João Renato
Marlene Franco
Rafaela Heidemann

**Art. 2º** - A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

**Frederico Denardi**

Presidente do Conselho Municipal dos direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA

## EXTRATO DE ATAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 008**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2015**

**FORNECEDORA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE**

METALURGIA, FORROS DE PVC E GRANILITE.

VIGÊNCIA: 03/03/2016

ITENS:

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
3223 - FORRO DE PVC C/ ESTRUTURA EM METALAO -> Forro de PVC 10 mm estrutura em metalão	2.000	M2	PERIN	R\$ 31,96	R\$ 63.920,00
					R\$ 63.920,00

ATA Nº: 009

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2015

FORNECEDORA: GRANIART COM E IND DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA, FORROS DE PVC E GRANILITE.

VIGÊNCIA: 03/03/2016

ITENS:

Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
16788 - GRANITO BRANCO	32	M2	R\$ 445,00	R\$ 14.240,00
				R\$ 14.240,00

ATA Nº: 010

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2015

FORNECEDORA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA, FORROS DE PVC E GRANILITE.

VIGÊNCIA: 03/03/2016

ITENS:

Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
24093 - ESTRUTURA DE ACO - Estrutura de aço para cobertura compreendendo tesouras e terças vão ate 12 MT (fabricação, montagem, instalação na obra).	2.500	M2	R\$ 200,00	R\$ 500.000,00
33559 - GRANILITE - Granilite para revestimento de piso, moldado em loco (espessura 10 mm).	3.000	M2	R\$ 67,00	R\$ 201.000,00
33665 - GRANILITE PRE MOLDADO - Rodapé de granilite, pré-moldado, com 10 cm de altura	1.500	M	R\$ 36,80	R\$ 55.200,00
45729 - CONFECÇÃO DE GRADE EM METALAO - Confecção de Grade, em metalão, nas medidas 20 x 20 mm, com chapa nº18mm, com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm.	800	SERV	R\$ 79,00	R\$ 63.200,00
45730 - CONFECÇÃO DE GRADE EM METALAO - Confecção de Grade em metalão, nas medidas de 20 x 30 mm até 40 x 40 mm, com chapa nº 16 mm, com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm.	800	SERV	R\$ 124,00	R\$ 99.200,00
45731 - CONFECÇÃO DE GRADE DE METALAO - Confecção de Grade, de metalão, com medidas acima de 40 x 40 mm, com chapa de 14 mm, com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm.	400	SERV	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
45734 - PORTA EM CHAPA LI OU ONDULADA - Porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa nº 18 medidas 0,80 X 2,10 com batente	250	SERV	R\$ 291,00	R\$ 72.750,00
45735 - PORTA EM CHAPA LISA OU ONDULADA - Porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa nº 18 medidas 0,80 X 2,10 sem batente	250	SERV	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
45737 - PORTA EM CHAPA LISA OU ONDULADA - Porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa nº 16 medidas 0,80 X 2,10 sem batente	200	UN	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
45738 - REFORMA DE BRINQUEDOS - Reforma de brinquedos parquinhos como roda roda, escorregador, balanço etc. Serviço de desmontagem, lixar, solda caso necessária aplicação de fundo proteção (Zarcão ou Primmer) pintura e montagem conforme determinação	150	SERV	R\$ 159,00	R\$ 23.850,00
48208 - RESERVATORIO METALICO TIPO TACA COM VOLUME DE 50.000LT - Reservatório metálico tipo taça com volume de 50.000 litros.	1	UN	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
48334 - LASTRO DE CONCRETO - Lastro de concreto simples regularizado para piso espessura 8 mm	300	M3	R\$ 444,00	R\$ 133.200,00
840 - SERVICO DE MAO DE OBRA - Mão de obra para assentamento de portas em metalão	700	SERV	R\$ 140,00	R\$ 98.000,00
				R\$ 1.492.400,00

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 091, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a proibição de uso de equipamentos da Câmara Municipal por pessoas estranhas ao quadro de servidores da Câmara Municipal.  
**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XX, do artigo 23, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedada ao servidor da Câmara Municipal, nos termos do artigo 145, VI, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, confiar a pessoa estranha à repartição e gabinete, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, sob pena as penas da Lei Municipal nº 679/2001.

Parágrafo Único - A proibição contida no *caput* deste artigo, aplica-se no que couber, ao vereador que autorizar pessoa estranha à repartição e gabinete, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições com uso de equipamentos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, sob pena de incorrer nas condutas e penas do inciso II, do

art. 10, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.  
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registre-se; Publique-se; Intimem-se.  
**Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MARÇO DE 2015**

Determina abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 06/2014 e dá outras providências.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 163, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo licitatório nº 06/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, em consonância com os indícios de irregularidades apontadas no Parecer Jurídico da lavra do Dr. ROGÉRIO DE BARROS CURADO, de (fls. **146-159 e a fl.165**) do Processo Licitatório referido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT., 02 de março de 2015.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**

Presidente da Câmara Municipal

## DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186  
DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**Súmula:** “*Concede Títulos de Mulher Cidadã de Primavera do Leste - MT*”.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º.** Fica concedido título de MULHER CIDADÃ de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
TODOS VEREADORES	HOMENAGEADA NIVEL ESTADO - JANAINA GREYCE RIVA
ADEMAR SABADIN	- ELZA STAMMER JOHAN - GLÓRIA DOS REIS - ZILDA CORDEIRO DA SILVA FERREIRA
ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	- EGRICELINA DE MORAES - ADMEIRI DA SILVA FRANZINI - SIBELI CARVALHO DOS SANTOS SILVA
CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA	- CLÉLIA AMANDA TIOZO SILVA - ALDENIZIA GOMES RESENDE - GRÉZIA TRAMONTIN DE ARIMATÉIA
EDEGAR DOS SANTOS	- RITA ZUFFO - JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM - DENIZE FABIANI LONGHI
ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA	- AMÉLIA MESSIAS PEREIRA - LUCIANA MARTINS RIBAS - ROSANE MARIA DOS SANTOS
IRINEU JOSÉ VIEIRA	- YOKO TAKAHARA - SANDRA FIORI TINI - LURDES PEGO TESTZLAFF
JOSAFÁ MARTINS BARBOZA	- ESTER OLIVEIRA LIMA SANTOS - SANDRA CRISTINA DA SILVA - VANDEILSA RODRIGUES SILVA
LEONARDO TADEU	- ROSECLER SZADKOSKI - EVANGELINE ALCANTARA TEKEUCHI

BORTOLIN	- TEREZA MARIA VIAN RODRIGUES
MANOEL MESSIAS CRUZ NOGUEIRA	- ALINE XAVIER MANOEL - ZILDA MARTINS DOS SANTOS - MÔNIA MAIA DE LIMA
MARLI INES MARTINS	- LUIZANE SILVA DA SILVA - MARLI TEREZINHA MARCOM RANZINY - MARIA ZENAIDE PETRY
NERI DOMINGOS DE SOUZA	- MARINEZ ZATTI MENEZES - ANGELITA KREMER DOS SANTOS - LOURDES TRIACCA
PAULO ROBERTO DONIN	- ALZIRA FURLANETTO - ELIZABETE FIGUEIREDO MAMUS - MARILDA RIBEIRO
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	- ANTÔNIA ELOÁ FARIAS FRANZONI - CRISTINA DE ANDRADE FELIPPE - ROSANE DE PAULA GOMES
VOLNEI LORENZZON	- CÁTIA VIRGÍNIA ANDRADE - MARINÊS NEILA PREVEDELLO - IRACEMA SOARES ALBRECHT
WELLINGTON ROSA CAMPOS	- KARLA METELLO DE ANDRADE SOUZA - MARIA SOCORRO DA SILVA - VANILDA DO CARMO SANTOS

**Artigo 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

**Artigo 3º.** O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 02 de Março de 2015.

**Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**

Presidente da Mesa Diretora

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014**

**Edital de Convocação nº 028, de 04 de março de 2015**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE MATEMÁTICA, conforme Ofício nº 0711/2015 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 0241/2015, 0249/2015, 0265/2015, 795/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Candidato**

SOLANGE SILVA COSTA SOARES

**PROFESSOR DE PEDAGOGO**

**Candidato**

HELENICE DE BRITO

LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA

VALDIVINA PINHO DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014**  
**Edital de Convocação nº 032 de 04 de março de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: MONITOR SOCIAL, conforme Ofício SAS nº 216/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MONITOR SOCIAL**

**Candidato**

FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014**  
**Edital de Convocação nº 108, de 04 de março de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, conforme Ofício SAS nº 214/2015 e Ofício nº 0827/2015 SMEE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Ofício nº 131 e 304/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444,

centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Candidato**

JOSILENE NUNES XAVIER

VITOR VINICIUS GARCIA DA SILVA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Candidato**

ADALTA ROCHA SANTANA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Fabio Henrique do Lago**

Secretário Municipal de Saúde

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Marcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## CRENCIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES Nº**  
**003/2015**

O Município de Primavera do Leste por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo que torna público que, encontra-se aberto o processo de CRENCIAMENTO para a **contratação de pessoa jurídica para realizar Serviços de Exames Citopatológicos Cérvico - vaginais**, constantes do Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, sito a Rua Maringá, 444, munidos dos documentos mencionados no edital a partir das **09:00 (nove horas) do dia 13/03/2015**, sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia 31/12/2015.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações do Município ou site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (0XX) 66- 3498- 3333.

Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2015.

Mirma Heckler Braff

Presidente da CPL

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 210/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **VALTEZAR DALLACÔRTE**, que exercia a função de **Coordenador de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 021/13.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.



**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 211/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **WANIA MACEDO**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 964/13.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 212/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Designar o Senhor **VALTEZAR DALLACÔRTE**, para exercer a função de **Coordenador Orçamentário e de Contabilidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 214/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

**RESOLVE**

Designar a Senhora **ARIADNE DE MORAIS MANZANO**, para exercer a função de **Encarregada de Recursos Materiais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 215/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Designar o Senhor **ROMULO CRISTIANO ROCHA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 03 de março de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA INTERNA Nº 01/2015**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Equipe Orientadora para subsidiar e supervisionar os trabalhos do FME, conforme Art. 13 do Decreto nº 1.451 de 08 de outubro de 2014 – que Institui o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, co-responsável pelas Políticas Públicas de Educação do Município de Primavera do Leste-MT, sendo composta pelas servidoras:

- **ERENITA TIBOLA** – Professora da Rede Estadual de Educação;
- **OSLI PIMENTEL GOMES** – Professora da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O período da vigência de atuação da Equipe Orientadora está vinculado à finalização da construção do Plano Municipal de Educação do município de Primavera do Leste.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Secretária,

Primavera do Leste – MT, 02 de março de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Port. 006/2013

## EDITAL

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 004/2015**

**EDITAL Nº 004.03/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, divulga o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e a **DATA, HORÁRIO, LOCAL E ENSALAMENTO**, para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO**, conforme as disposições do **Edital nº 004/2015**:

**1. DA DATA, HORARIO, DURAÇÃO E LOCAL REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

A Prova Objetiva será realizada no dia **08/03/15 (Domingo)** com início às **08:00h**, nas dependências da **Escola Municipal 13 de Maio, sito à Avenida David Riva, 1069 – Jardim Riva, Primavera do Leste – MT.**

1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova até as **07h30min.**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **08:00 horas**, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, a entrada de candidatos.

2 – Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições, constantes na relação, de acordo com o ensalamento abaixo:

**SALA 1**

ADMINISTRAÇÃO	
Inscrição	Nome do Candidato
28	FLAVIANA FERREIRA DA COSTA
72	ITAMARA FELICIANO GARCIA
64	JULIANA FERNANDES SOUZA
BIOLOGIA	
Inscrição	Nome do Candidato
46	ANA FLAVIA RAMOS DE SOUZA
23	ELAINE CRISTINA FERREIRA
79	JUCILENE DA SILVA COSTA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Inscrição	Nome do Candidato
26	ANGELA CRISTINA VENDRUSCULO
85	IVANETE ALVES FERREIRA
71	JENIFER BARBOSA BRITO
77	LESSAINE LOUISE DOS SANTOS VIEIRA
75	MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS

	SANTOS
48	MARIANA CACERES LUCHESE
16	REGIANE CRISTINA DA SILVA
DIREITO	
Inscrição	Nome do Candidato
51	ELBA GISLAINE CAMPOS FEITOSA
43	ELIKA LETICIA CAMPOS DOS SANTOS
78	ERASMO VINICIUS DE MORAES OLIVEIRA
59	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO
56	GRAZIELE CORREA DUARTE
27	JHON KENNEDY AIMI
31	JULIA LEONIDA BALESTRIN DA SILVA
83	KARINA GABRIELLE RODRIGUES ONOFRE
67	KEILLA ANTONIA NUNES DA SILVA
52	LAUANA RODRIGUES DOS SANTOS
65	LILIANY ZEBALOS FERREIRA
29	LUCILENE BENTA DE OLIVEIRA
38	MARIA LINDINES FLORENTINO
81	MARINA CORDEIRO COSTA
74	ODENIR MARTINS
32	PRISCILA SILVA DOS SANTOS
54	TEREZINHA DA LUZ ANTUNES
EDUCAÇÃO FÍSICA	
Inscrição	Nome do Candidato
80	INGRYD BERGMAN SINOBE XAVIER
69	SOIANE GABRIELY JESUS DA CONCEIÇÃO
53	SUZANA FERREIRA MATOS

## SALA 2

## ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Candidato
34	ALINE MELLER LOPES
45	CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA
25	DEVANIA ASSIS NUNES BACCA
58	ELIEZER DE SOUZA RODRIGUES
60	JULIANA IZABEL MOURA
22	KELVIN WILKER MACEDO DE OLIVEIRA
40	LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
33	MAIKELLY SAMAI SILVA ARRUDA
24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA
63	MONARA SOARES DE CAMPOS
62	MUNIKE MOREIRA DA LUZ
70	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS
11	RENATA DIAS FLORENCIANO

## FARMACIA

Inscrição	Nome do Candidato
57	ANDRESSA CAROLINA CASTELLI MALACARNE

37	CLAUDIA GHISLENI
20	ROGER MARCELO KABA
61	VALCILENE CAMPOS DE MELO
FISIOTERAPIA	
Inscrição	Nome do Candidato
66	ANDRIELE APARECIDA DUARTE DO CARMO MAIA
50	LIDIANE SOARES DE SOUZA
15	RAFAELA SOARES MENDES
36	ROSEANE LEMES SOARES
18	YASMIM BAGETTI BRITES
PEDAGOGIA	
Inscrição	Nome do Candidato
39	CLAUDINEIA BORGES DE JESUS
76	ELDA VIEIRA DE SOUZA MELLO
55	ELIENE MARIA DE SOUZA
19	IDAURA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
47	IEDA LIMA FERREIRA
35	IVONETE GONÇALVES DE MATOS
42	IZANGELA ARAUJO DE SOUSA
82	JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS
10	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
73	ROSIMEIRE BRITO RAMOS DE SOUSA
SERVICO SOCIAL	
Inscrição	Nome do Candidato
30	LIDIA ANDRESSA SILVA ALVES

3.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 04 de março de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 093/2015

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

**Josafá Martins Barboza** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução nº 03, de 16 de junho de 2009 - "Regimento Interno da Câmara Municipal";

Considerando o recebimento do Executivo Municipal, para Análise Final do Projeto do Loteamento "JARDIM FLORENÇA".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

**I** – Vereador Leonardo Tadeu Bortolin;

**II** – Vereador Wellington Rosa Campos;

**III** – Vereador Valdecir Alventino da Silva.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 04 de março de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**

Presidente

CFTF

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br